



**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 13 DE 24 DE JANEIRO DE 2023.**

***"Abre créditos suplementares e/ou especiais e dá outras providências"***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

**DECRETA:**

Art. 1º - Ficam abertos no corrente exercício Créditos Suplementares e/ou especiais no valor de **R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais)**, conforme Lei 4.461/2022 para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

<b>Suplementação – Anulação de Dotação</b>		
<b>Dotação Orçamentária</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor R\$</b>
03.0301.10.301.0114.2961.319034.102	Manutenção da Secretaria de Saúde	R\$ 44.000,00
<b>Total Suplementação – Anulação de Dotações</b>		<b>R\$ 44.000,00</b>

Art. 2º - Para cobertura total dos créditos abertos por força do presente Decreto, será usado como recurso a redução, no valor de **R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais)** das seguintes dotações orçamentárias:

<b>Redução – Anulação de Dotação</b>		
<b>Dotação Orçamentária</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor R\$</b>
03.0301.10.301.0114.2961.319039.102	Manutenção da Secretaria de Saúde	R\$ 44.000,00
<b>Total Redução – Anulação de Dotações</b>		<b>R\$ 44.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 24 dias do mês de janeiro de 2023.

**DIEGO VAZ SORGATTO**  
Prefeito Municipal